RESOLUÇÃO Nº 001/2024

Cria a Comenda Legislativa Arlinda Cirandeira, destinada a homenagear personalidades, notamente mulheres negras que tenham se destacado na luta pela afirmação de direitos e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criada a Comenda Legislativa Arlinda Cirandeira.

Art. 2º A Comenda criada na presente Resolução será representada por uma Medalha terá a forma octogonal, medindo 7x7cm e sua confecção em aço inox dourado AISI 304, com gravação em alto relevo espelhado, contendo:

I - no anverso, em orla, a expressão COMENDA ARLINDA CIRANDEIRA e a estampa da Logomarca alusiva a sua imagem e referência;

II - no reverso os dizeres:

a) Câmara Municipal de Itabaiana-PB, na parte superior;

b) O nome da homenageada.

III - A medalha será pendente de um colar de fita na cor verde.

Art. 3º A Comenda será acompanhada de um diploma que conterá dados alusivos à Medalha, o nome da personalidade agraciada, a data da entrega, o nome e as assinaturas do Presidente desta Câmara Municipal e a do parlamentar a quem se deveu a iniciativa do Projeto.

Art. 4º A Comenda visa condecorar mulheres negras itabaianenses, natas ou que por reconhecimento do Poder Legislativo se tornaram filhas de Itabaiana, que tenham se destacado na luta pela afirmação de direitos.

Art. 5º Serão outorgadas, pelo Poder Legislativo Municipal, por iniciativa dos parlamentares, obedecidos os dispostos no Regimento Interno desta Casa.

Parágrafo Único: A Comenda ora instituída será outorgada preferencialmente nos meses de Março e Novembro, por ocasião de serem meses alusivos à Mulher e a Consciência Negra, ficando a critério da Mesa Diretora o número de entregas que será feito por reunião.

Art. 6º Fica autorizada a abertura de crédito especial no Orçamento Municipal do órgão Câmara para o Exercício de 2024.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana/PB, 20 de março de 2024.

Suelyo Rogério Cavalcanti Lira
Presidente